

PORTARIA Nº 12.271, DE 22/05/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº.  
3.356/2010.

RESOLVE:

Art.1º Localizar provisoriamente os Profissionais da Educação, constantes da  
Relação abaixo, conforme OF. 214/2013/SEMED.

Matrícula	Cargo	Nome do servidor	Escola de origem	Escola de lotação	Código FUNDEB	A partir de
22231	Professor	Rosangela David Coimbra	CMEB Álvaro Souza	CMEB José Mambrini	6001	17/04/2013
22221	Professor	Elizabeth Vieira de Noronha Pinheiro	EMEF Nova Santa Cruz/Itaparica	EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuzzi	6007	18/03/2013

Art.2º A localização provisória de que trata esta Portaria vigorará até o  
próximo Concurso de Remoção.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos nas respectivas datas constantes da Relação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação